



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 007 /2021.**

Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 08 e 11 de outubro de 2021 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 08 e 11 de outubro de 2021 na Câmara Municipal de Santarém Novo com a suspensão do expediente de trabalho em decorrência do Círio de Nazaré e feriado de Nossa Senhora Aparecida.

Parágrafo único – Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 08.10.2021. As matérias pautadas para referida sessão ficam automaticamente mantidas para próxima sessão ordinária, sem prejuízo da inclusão de novas matérias dentro do prazo regimental.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santarém Novo/Pará, 07 de outubro de 2021.

**Analice de Sousa Correa**

Presidente

**João Teixeira Fonseca**

1º Secretário

**Carlos Edson do Vale dos Santos**

2º Secretário